



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO**

## **DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 095, sexta, 10 de janeiro de 2025**

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### **PAUTAS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### **ATAS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### **PROJETOS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 016, 10 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade para contratação da empresa CARLOS RICARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 50.459.223/0001-90"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

#### RESOLVE:

Art. 1º. **INEXIGIR** a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a celebração de contrato, no valor total de R\$ 86.331,84 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) em favor da pessoa jurídica **CARLOS RICARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 50.459.223/0001-90**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de AlvoradaTO, aos 10 de janeiro de 2025.

### PORTARIA Nº 017, 10 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre a designação da servidora para exercer a função de fiscal do contrato nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, **Wérica Gomes Sena Furtado**, inscrita no CPF nº 062.120.301-70 e no RG. 1.089.304 SSP/TO, para exercer a função de fiscal do contrato nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada-TO, aos 10 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 018, 10 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a designação da servidora para exercer a função de gestora do contrato nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora, **Ester Ferreira Vieira Silva**, inscrita no CPF nº 076.387.901-27 e no RG. 1.452.916 SSP/TO, para exercer a função de gestora do contrato nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada-TO, aos 10 de janeiro de 2025.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETOS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

**DEMAIS PUBLICAÇÕES**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a

Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - DOUGLAS  
rio(a): MENGONI DA SILVA  
Data e 10/01/2025 18:17:54  
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/332605fe-d2bc-11ef-83b6-66fa4288fab2>